

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 23 DE NOVEMBRO DE 2004.

ATA Nº 175/04

PRESIDÊNCIA: ADAIR ANTONIO BUJES

Aos vinte e três dias do mês de novembro de dois mil e quatro, com início às vinte horas, tendo como local a Sala das Sessões, reuniu-se a Câmara Municipal de Sertão Santana em Sessão Ordinária. Havendo número legal, o Senhor Presidente solicitou a leitura dos Vereadores presentes. Constatou-se a presença dos seguintes Vereadores: Adair Antonio Bujes, Delmar Guscke, Divino Luiz Zimieski Deleski, Ari Budelon Barbosa, Sérgio Teifke, João Graboski, Irio Miguel Stein, Luis Fernando Lopes e Ivano Olavo Naibert. Em seguida o Senhor Presidente em nome de Deus declarou aberta a presente Sessão e solicitou ao Vereador Sérgio Teifke que realizasse a leitura do trecho bíblico. Logo iniciaram os trabalhos da Mesa Diretora.

EXPEDIENTE:

Correspondência do Ministério da Educação. Ofício Nº 273/04 do Gabinete do Prefeito Municipal.

ORDEM DO DIA:

Leitura, discussão e votação da Ata Nº 174/04, dos projetos de Lei Nº 788/04 e 791/04 do Executivo a da proposição do Vereador Divino Luiz Zimieski Deleski.

DISCUSSÃO:

O Senhor Presidente Adair Antonio Bujes solicitou ao Secretário Ivano Olavo Naibert que realizasse a leitura da Ata Nº 174/04, da Sessão Ordinária realizada em 16 de novembro corrente. Logo a colocou em discussão. O Vereador Ivano Olavo Naibert e Divino Deleski apontaram que tem data errada na Ata, estando registrado a data da Ata anterior de 09 de dezembro de 2004, sendo o correto 09 de novembro de 2004. Em votação, foi aprovada por unanimidade. Em continuidade o Senhor Presidente solicitou a leitura do projeto de Lei Nº 791/04, que autoriza a abertura de crédito especial, na Secretaria de Obras, Viação e Transportes, no valor de R\$ 50.296,95 (cinquenta mil, duzentos e noventa e seis reais e noventa e cinco centavos). Após a leitura o Senhor Presidente baixou o projeto às Comissões, retornando em próxima Sessão e suspendeu a Sessão para emissão dos pareceres ao projeto de Lei Nº 788/04. Reaberta a Sessão. Leitura dos pareceres. Os pareceres das Comissões de Justiça e Redação e Finanças e Orçamento são favoráveis a aprovação do

Projeto de Lei Nº 788/04, pelo Plenário desta Casa. Logo o Senhor Presidente colocou em discussão o Projeto de Lei Nº 788/04, que retifica o artigo 7º da Lei Nº 535/01 de 12 de dezembro de 2001. Não houve. Em votação, foi aprovado por unanimidade. Em seqüência o senhor Presidente solicitou a leitura da proposição do Vereador Divino Luiz Zimieski Deleski, com o protocolo sob o Nº 01, em que solicita o envio de expediente ao Senhor Prefeito Municipal, no sentido de que providencie o desentupimento de bueiro, existente em frente à propriedade de Simão Kologeski, localizado logo após a propriedade de Irineu Deleski, em Emboaba-Santa Bárbara. Em discussão, não houve. Em votação, foi aprovada por unanimidade.

PALAVRA LIVRE:

O Vereador Luis Fernando Lopes fez uso da palavra para realizar duas proposições verbais, sendo a primeira algo polêmico no Município, que é a questão do transporte, pois tem alguns ônibus que são usados para levar pessoas para algumas localidades, vindo de encontro à colocação do Vereador Delmar Guscke de colocar ônibus da Maravalha, passando por Pirapó para trazer as pessoas até Sertão para a Saúde, tendo sido contra por defender a igualdade para todos, tendo ônibus que vem de Santa Bárbara e cobra passagem e das outras localidades não cobram, não que deixem de cobrar, mas que os demais ônibus da Prefeitura também cobrem, frisando a carência de ônibus que se tem dentro do Município uma vez que não temos circular, sugerindo ao Poder Executivo que implante uma linha de ônibus circular com cobrança de passagem, podendo utilizar os ônibus que ficam parados em alguns horários, citando o exemplo da Carris de Porto Alegre que é transporte da Prefeitura. A outra proposição refere-se às estradas, sugerindo que o Secretário de obras pegue o pessoal concursado e vá mostrar as estradas, pois estes não as conhecem e toda a vez que vão patrolar acabam entupindo os bueiros, não conhecendo os bueiros existentes. O Vereador João Graboski salientou quanto aos ônibus que falou diretamente e foi dito que os ônibus que são da Prefeitura podem cobrar a passagem, mas os que são do Estado não pode. O Vereador Luis Fernando complementou que se utilizem os ônibus que estão parados para o transporte circular, sendo apenas uma proposição sua, não sendo competência do Legislativo, mas acredita que o Prefeito é bastante competente e irá encontrar uma solução nos próximos quatro anos.

ENCERRAMENTO:

Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente em nome de Deus, declarou encerrada a presente Sessão e convocou a todos os Vereadores para a próxima Sessão Ordinária.